



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/09/2012 às 17h39

Valéria / Mat. 46957

MPV 579

00189

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                    |  |
|--------------------|--|
| Data<br>17/09/2012 | proposição<br>Medida Provisória n.º 579/2012 |
|--------------------|--|

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| autor<br>ALBERTO MOURÃO - PSDB/SP | n.º do prontuário |
|-----------------------------------|-------------------|

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  X aditiva    5.  Substitutivo global

|        |           |           |        |        |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

“Art...Permanecem mantidas às expensas dos concessionários de distribuição de energia elétrica, os custos de operação e manutenção do serviço de iluminação pública de que trata o Grupo B, subgrupo B4 - b.”

#### JUSTIFICAÇÃO

A partir de 2014, as prefeituras municipais deverão assumir os custos decorrentes dos serviços de iluminação pública, com impacto significativo em seus orçamentos, sem que exista até o momento, exista fonte de receita para tal, inclusive que possibilite a continuação do equilíbrio financeiro necessário para que se continue a observar os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que estudos preliminares identificaram um aumento de despesa da ordem de 28% por conta desse novo serviço.

Manutenção de equipamentos, aquisição de materiais, planejamento, expansão e operação desse serviço, tudo deverá ser arcado pelas prefeituras com despesas onerosas, além das dificuldades técnicas inerentes à transição desse serviço.

Por isso, justifica-se a presente proposta como forma de manter a manutenção e operação dos serviços de iluminação pública como forma de garantir o fornecimento de serviços de reconhecida qualidade técnica para todos os consumidores de energia elétrica.

PARLAMENTAR

  
ALBERTO MOURÃO  
PSDB-SP